



41 *preparatórios para as provas do Exame de Ordem, bem como ceder espaços para sua*  
42 *realização ou prestar-lhes colaboração”. c) Ofício Circular n. 015/2023-GOC/OEP -*  
43 *Conselho Federal, da decisão proferida pelo Órgão Especial do Conselho Federal da*  
44 *OAB nos autos da Consulta n. 1.0000.2022.002054-2/OEP. (Assunto: Interpretação a*  
45 *ser dada aos artigos 1º e 2º do Provimento 111/2006. Desobrigação ou redução), cuja*  
46 *Ementa n. 147/2023/OEP, do acórdão de 17/08/2023, foi disponibilizada no Diário*  
47 *Eletrônico da OAB do dia 04/10/2023. d) Ofício Circular n. 017/2023-GOC/OEP -*  
48 *Conselho Federal, da decisão proferida pelo Órgão Especial do Conselho Federal da*  
49 *OAB nos autos da Consulta n. 49.0000.2021.005308-7/OEP. (Assunto: Possibilidade*  
50 *do advogado ocupante de cargo demissível ad nutum da Administração Pública*  
51 *Indireta, se inscrever e disputar a vaga pelo quinto constitucional), cuja Ementa n.*  
52 *150/2023/OEP, do acórdão de 19/09/2023, foi disponibilizada no Diário Eletrônico da*  
53 *OAB do dia 04/10/2023. e) Ofício Circular n. 016/2023-GOC/COP - Conselho Federal,*  
54 *dando conhecimento dos pareceres emitidos pela Comissão Especial de Direito*  
55 *Digital e pela Comissão Nacional de Defesa da República e da Democracia, bem*  
56 *como a proposta ao Projeto de Lei n. 2.582/2023, de autoria do Deputado Lafayette*  
57 *de Andrada, referentes ao Projeto de Lei n. 2.630/20 que "institui a Lei Brasileira de*  
58 *Liberdade, Responsabilidade e Transparência na Internet”. f) Processo n. 111752023-*  
59 *0, na qual realizou a leitura do Ofício Circular n. 013/2023-GOC/OEP-CFOAB, dando*  
60 *conhecimento das Súmulas n. 15, 16, 17 e 18/2023/OEP. Em seguida, o Presidente*  
61 *chamou os processos constantes na pauta. **Processo n. 96352023-0.** Assunto:*  
62 *Proposta de anuidade 2024. Origem: OAB/RN. Relatora: Kallina Gomes Flôr dos*  
63 *Santos. A Relatora passou a leitura da minuta do projeto de Resolução, que altera a*  
64 *Resolução n. 08/2022. Sobre o tema, manifestaram-se o Conselheiro Carlos Menezes*  
65 *Diniz Júnior e a Conselheira Petúcia Geanne Bezerra Fernandes, tendo esta aberto*  
66 *divergência acerca do tema, visto que não verificou nos autos o estudo que*  
67 *fundamente a diminuição do desconto, votando assim, pela manutenção do valor da*  
68 *anuidade do ano anterior, com todos os descontos da anuidade do ano de 2022,*  
69 *conforme resolução 08/2022. Passada a palavra ao Conselheiro Vitor Limeira Barreto*  
70 *da Silveira, sugeriu a alteração do art. 4º referente ao imposto, na qual foi acatada a*  
71 *sugestão pela Relatora. Após a leitura do voto, por maioria, o Conselho Seccional*  
72 *aprovou a Resolução n. 07/2023. **Processo n. 112752023-0.** Assunto: Proposta de*  
73 *Resolução para regulamentação de execução de anuidade e política de negociação*  
74 *de débitos. Origem: OAB/RN. Relatora: Kallina Gomes Flôr dos Santos. A Relatora*  
75 *passou a leitura da minuta do projeto de Resolução. Sobre o tema, se manifestaram*  
76 *o(as) Conselheiro(as) Roberta Cristina de Souza Soares da Silva, que sugeriu maior*  
77 *desconto na política de negociação de anuidades. Passada a palavra ao Conselheiro*  
78 *Igor Medeiros que sugeriu maior divulgação e período de campanha por 30 dias com*  
79 *desconto. Acatada a sugestão pela Relatora, que por emendas será inserida na*  
80 *minuta. Após a leitura do voto, por unanimidade, o Conselho Seccional aprovou a*

81 Resolução para regulamentação de execução de anuidade e política de negociação  
82 de débitos. **Processo n. 102782020-0.** Assunto: Violação de Prerrogativas.  
83 Interessado: Manoel Dagonia Fernandes Braga - OAB/RN 8674. Relator: José Lopes  
84 da Silva Neto. Em sessão anterior, o Relator votou por acolher o ato de desagravo  
85 público. Voto de vistas Paulo Augusto Pinheiro Silva. Que acompanhou o voto do  
86 Relator, com ressalva de não haver necessidade de enviar ofício ao CRM, posto que  
87 na época foi feito. Passada a palavra ao interessado, presente na sala virtual, que  
88 após explanação, pediu para que não seja deferido a nota de desagravo, tendo em  
89 vista o lapso temporal, do fato ocorrido para este julgamento. O Presidente recebeu  
90 como pedido de desistência e perda de objeto. A Conselheira Petúcia Geanne  
91 Bezerra Fernandes se acostou ao pedido do interessado e propôs apuração pela  
92 demora no julgamento do processo. Por unanimidade, o Conselho Seccional aprovou  
93 o pedido de desistência, nos termos do pedido do interessado. **Processo n.**  
94 **62332021-0.** Interessado(as): W. J. F. M. - OAB/RN 16.764 (Advogado(as): Wanessa  
95 Jesus Ferreira de Moraes - OAB/RN 16.764 e Juliana Maranhão dos Santos – OAB/RN  
96 17.733). Assunto: Pedido de Desagravo Público em face de João Vitor Olaia Soares  
97 - Diretor do Presídio Estadual Rogério Coutinho Madruga. Relator: Rodrigo Medeiros  
98 de Paiva Lopes. Processo retirado de pauta a pedido do Relator, com despacho em  
99 diligência. **Processo n. 129712022-0.** Assunto: Minuta de Resolução. Interessado:  
100 Kennedy Lafaiete Fernandes Diógenes – OAB/RN 5786 (Comissão Especial de  
101 Fiscalização do Exercício Profissional). Relator: Emanuell Cavalcanti do Nascimento  
102 Barbosa. Processo retirado de pauta para sessão subsequente. **Processo n.**  
103 **42612023-0.** Assunto: Criação de comissão especial de investigação defensiva.  
104 Interessado: Leandro Dantas de Queiroz - OAB/RN 10.757. Relator: Américo Bento  
105 de Oliveira Neto. O Relator votou por acolher parcialmente o pedido inicial, com  
106 alteração na nomenclatura, pela comissão especial de estudos e aperfeiçoamento de  
107 investigação defensiva. A Conselheira Petúcia Geanne Bezerra Fernandes pediu  
108 vistas. O Presidente da Seccional concedeu vistas coletivas. Os Conselheiro(as)  
109 Carlos Menezes Diniz Junior, Mariana Martins de Almeida Linhares, Eliane Maria  
110 Amancio Lemos, Irandy Angélica, Moura Aguiar Chaves, Emanuell Cavalcanti do  
111 Nascimento Barbosa, Paulo Augusto Pinheiro Silva, Tiberio de Araújo Coutinho  
112 Madruga, Marília Gabriela Rebouças de Oliveira e Amirtiany de Moura Sobrinho  
113 acompanharam o voto do Relator. **Processo n. 18612023-0.** Assunto: Criação de  
114 Comissão de Direito Cannabis Medicinal. Interessada: Helena Karoline de Sena  
115 Liberato - OAB/RN 17934. Relator: Leandro Dantas de Queiroz. O Relator votou pelo  
116 deferimento da Criação de Comissão de Direito Cannabis Medicinal. Sobre o tema,  
117 se manifestaram o(as) Conselheiro(as) Petúcia Geanne Bezerra Fernandes, Vitor  
118 Limeira Barreto da Silveira e Eliane Maria Amancio Lemos. Por maioria, o Conselho  
119 Seccional deferiu a Criação de Comissão de Direito Cannabis Medicinal, nos termos  
120 do voto do Relator. O acórdão foi lido e aprovado. Na parte destinada às



121 **proposições**, ocorreram as seguintes: a) O Conselheiro Americo Bento de Oliveira  
122 Neto, solicitou que seja verificado o processo da Subsecção de Mossoró, referente a  
123 aquisição de novo ar-condicionado na sala da OAB, o Presidente informou que já  
124 está sendo providenciado. b) A Conselheira Petucia Geanne Bezerra Fernandes  
125 solicitou que se evite a inclusão de novos documentos nos processos pautados,  
126 momentos antes da Sessão do Conselho; o Presidente acatou e agradeceu a  
127 sugestão. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos,  
128 declarando encerrada a presente reunião, às 17h35, do que, para constar, eu,  
129 Augusto Costa Maranhão Valle, Secretário-Geral, mandei lavrar a presente ata, que,  
130 conferida, segue assinada por mim, e pelo Presidente do Conselho Seccional da  
131 Ordem dos Advogados do Brasil do Estado do Rio Grande do Norte.

132

133

134

**Aldo de Medeiros Lima Filho**

135

Presidente

136

137

138

**Augusto Costa Maranhão Valle**

139

Secretário-Geral